

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO Nº 085/2018 – SECOMP, CELEBRADO EM 03 DE SETEMBRO DE 2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E EMPRESA RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 992.926.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, com sede no Município de Sobral, Estado do Ceará, CNPJ nº 07.876.676/0001-92, sito à Rua Hélio Arruda Coelho, nº 82, CEP nº 62.050-230, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador legal, o Sr. **RÔMULO VASCONCELOS PONTE**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2548380-92 SSP-CE e CPF nº 560.317.933-34, residente e domiciliado à Rua Monsenhor José Ferreira, nº 13, Centro, CEP nº 62.010-000, Município de Sobral, Estado do Ceará, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS nº 035/2018-SECOMP/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação acima mencionada e no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER** serviços inicialmente contratados para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ARENINHA DO CENTRO DE INICIAÇÃO DO ESPORTE (CIE) DE SOBRAL**, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente aditivo importa em um **ACRÉSCIMO de R\$ 90.475,98 (noventa mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**, correspondente ao percentual aproximado de 8,13% (oito vírgula treze por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa (P096212/2019), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

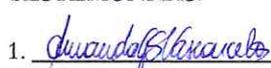
E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

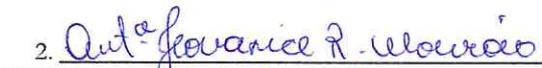
Sobral – Ce, 08 de novembro de 2019.


MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE


RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI
RÔMULO VASCONCELOS PONTE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 043.119.163-28

2. 
CPF: 813.096.943-20

ANEXO II – EDITAL 13/2019			
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL – RMSM			
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL (RMSM)			
NOME	Nº INS.	CATEGORIA	SALA
Clara de Maria Oliveira Lopes	025	Educação Física	Sala 07
David Johnny Silva Aragão	022	Educação Física	Sala 07
Francisca Valdiane Lotiela Andrade	044	Educação Física	Sala 07
Germana Damasceno Batista	008	Educação Física	Sala 07
Ismael Lee da Cunha Marques	033	Educação Física	Sala 07
Lara Dielly Sampaio Moreira	036	Educação Física	Sala 07
Luan Romário Vasconcelos Alves	010	Educação Física	Sala 07
Miguel Ferreira Damasceno	011	Educação Física	Sala 07
Ana Belcina Gomes da Silva	031	Psicologia	Sala 07
Anastacia de Carvalho e Silva	043	Psicologia	Sala 07
Angela Maria de Souza Almeida	030	Psicologia	Sala 07
Anna Luiza Alves Bittencourt	028	Psicologia	Sala 07
Denise da Silva Araújo	035	Psicologia	Sala 07
Emanuel Brito Ramos	058	Psicologia	Sala 07
Francisco Thiago Paiva Monte	032	Psicologia	Sala 07
Hédina Rodrigues de Sousa	049	Psicologia	Sala 07
Iliana Santos Alves	034	Psicologia	Sala 07
Juliana Maria do Nascimento Mota	002	Psicologia	Sala 07
Juliana Yasmin Lopes Gomes	020	Psicologia	Sala 07
Maria Daiana Maciel Fernandes	021	Psicologia	Sala 07
Maria Raquel Fernandes Souza	023	Psicologia	Sala 07
Mariana Silveira de Oliveira	024	Psicologia	Sala 07
Marlyane Elen Silva dos Santos	006	Psicologia	Sala 07
Maycon Guimarães Santos	037	Psicologia	Sala 07
Monyque Yara Alves Lopes	019	Psicologia	Sala 07
Nathalia Alcantara de Souza Miranda	056	Psicologia	Sala 07
Paola Lopes Lima	055	Psicologia	Sala 07
Renata Kerlane de Pinho Rodrigues	027	Psicologia	Sala 07
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL (RMSM)			
NOME	Nº INS.	CATEGORIA	SALA
Antônio Márcio Paiva Lopes	040	Enfermagem	Sala 08
Carlos Henrique Linhares Ripardo	003	Enfermagem	Sala 08
Caroline Ponte Aragão	050	Enfermagem	Sala 08
Fernando do Nascimento Caetano Filho	004	Enfermagem	Sala 08
Francisco Alan de Sousa Paulo	012	Enfermagem	Sala 08
Francisco Savio de Freitas Farias Filho	048	Enfermagem	Sala 08
Ingrid Isabel da Costa Nunes	053	Enfermagem	Sala 08
Jacqueline Cristina Matos de Freitas	046	Enfermagem	Sala 08
João Marcio Serejo dos Santos	013	Enfermagem	Sala 08
Juliana Cavalcante Costa	029	Enfermagem	Sala 08
Luiza Jocymara Lima Freire Dias	041	Enfermagem	Sala 08
Maria Auxiliadora Resende Sampaio	026	Enfermagem	Sala 08
Maria Janiele Nunes de Oliveira	005	Enfermagem	Sala 08
Natália Lima Vasconcelos	051	Enfermagem	Sala 08
Paloma Macedo de Farias	018	Enfermagem	Sala 08
Suelde Maria Fernandes Gadelha Coelho	016	Enfermagem	Sala 08
Suênia Evelyn Simplicio Teixeira	047	Enfermagem	Sala 08
Suyanne Moraes Boto	057	Enfermagem	Sala 08
Ana Thiena Apoliano Gomes da Silva	045	Serviço Social	Sala 08
Débora Maria Ximenes Fontenele	054	Serviço Social	Sala 08
Iara Souza de Lima	042	Serviço Social	Sala 08
Icaro Mendes de Araújo	038	Serviço Social	Sala 08
Juliane Braga da Silva	009	Serviço Social	Sala 08
Kelyana Maria Nascimento Mesquita	014	Serviço Social	Sala 08
Maria Jamile da Silva Oliveira	015	Serviço Social	Sala 08
Patrícia Fernandes Jacinto Araújo	001	Serviço Social	Sala 08
Raylene Gomes Balbino	007	Serviço Social	Sala 08

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representada pelo Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para “contratação de empresa especializada para execução de serviços de requalificação e padronização das calçadas dos bairros Dr José Euclides, Vila União, Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Jerônimo de Medeiros Prado, Cohab II, todos no Município de Sobral - Lote 04 (Requalificação e padronização das calçadas do Bairro Jerônimo de Medeiros Prado)”. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 14/11/2019 e findando no dia 13/03/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 02/01/2020 e findando no dia 01/05/2020. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA - Representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representada pelo Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para “contratação de empresa especializada para execução de serviços de requalificação e padronização das calçadas dos bairros Dr José Euclides, Vila União, Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Jerônimo de Medeiros Prado, Cohab II, todos no Município de Sobral - Lote 05 (Requalificação e padronização das calçadas do Bairro Cohab II)”. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2018. PRAZO DE

EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 14/11/2019 e findando no dia 13/03/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 02/01/2020 e findando no dia 01/05/2020. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA - Representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 05.755.332/0001-08, representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para “contratação de empresa especializada para execução de serviços de requalificação e padronização das calçadas dos bairros Dr. José Euclides, Vila União, Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Jerônimo de Medeiros Prado, Cohab II, todos no Município de Sobral - Lote 01 (Requalificação e padronização das calçadas do Bairro José Euclides)”. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 15/11/2019 e findando no dia 14/03/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, iniciando dia 08/07/2020 e findando no dia 04/01/2021. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA - Representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 05.755.332/0001-08, representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para “contratação de empresa especializada para execução de serviços de requalificação e padronização das calçadas dos bairros Dr. José Euclides, Vila União, Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Jerônimo de Medeiros Prado, Cohab II, todos no Município de Sobral - Lote 02 (Requalificação e padronização das calçadas do Bairro Vila União)”. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 15/11/2019 e findando no dia 14/03/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, iniciando dia 08/07/2020 e findando no dia 04/01/2021. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA - Representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 05.755.332/0001-08, representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para “contratação de empresa especializada para execução de serviços de requalificação e padronização das calçadas dos bairros Dr. José Euclides, Vila União, Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Jerônimo de Medeiros Prado, Cohab II, todos no Município de Sobral - Lote 03 (Requalificação e padronização das calçadas do Bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes)”. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 15/11/2019 e findando no dia 14/03/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, iniciando dia 08/07/2020 e findando no dia 04/01/2021. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA - Representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.876.676/0001-92, representada pelo

Sr. ROMULO VASCONCELOS PONTE. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo ACRESCEM os serviços inicialmente contratados cujo objeto prevê a "contratação de empresa especializada para construção da areninha do centro de iniciação do esporte (CIE) de Sobral". MODALIDADE: Tomada de Preços nº 035/2018. VALOR: ACRÉSCIMO de R\$ 90.475,98 (noventa mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), correspondente ao percentual aproximado de 8,13% (oito vírgula treze por cento) do valor do contrato. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. ROMULO VASCONCELOS PONTE - Representante da RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 33.892.842/0001-54, representada pelo Sr. ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para executar obra de requalificação de praça no Distrito de Patos, Município de Sobral/Ce. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA, por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando em 19/11/2019 e findando no dia 18/01/2020. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR - Representante da ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2019 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. **CONTRATADO:** CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 09.009.594/0001-76. **OBJETO:** Serviços de conservação, reforma e manutenção predial de unidades da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, com o fornecimento de material/peças, incluindo mão de obra, deslocamentos, ferramental e instrumental técnico adequado, considerando o menor preço em função do desconto sobre a tabela de custos de preço, DESONERADAS, da construção civil da SEINFRA 26.01 e da SINAPI 05/2019, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 138/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. José Vaz Rodrigues Neto, Supervisor Técnico I da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Julio Cesar da Costa Alexandre. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Rafael dos Santos Cunha. Jéssica Lioiara Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2019 - SEDHAS - PROCESSO Nº P098874/2019 Considerando o Acordo de Cooperação Nº 02/2019 - SEDHAS, com fulcro no Art. 29 da Lei nº 13.019/2014, que entre si celebram a Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e a FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO BENTO, com o objeto o fornecimento, conforme a equipe mínima exigida e necessária e tendo como parâmetro que um dos problemas mais complexos e difíceis da sociedade atual é o uso indevido de substâncias psicoativas, fornecer para a Organização da Sociedade Civil, um assistente social, vinculado ao órgão gestor da Assistência Social, ou seja, a Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. O presente acordo entrará em vigor a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Sobral até o dia 30 de dezembro de 2020. Sobral - CE, 28 de novembro de 2019. Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

RESULTADO DE AVALIAÇÃO - Conforme Decreto Municipal Nº 1940/2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 146, de 13 de setembro de 2017, no qual nomeia os membros da Comissão de Desenvolvimento Funcional, responsável pelas avaliações de desempenho

funcional dos Guardas Cívicos Municipais de Sobral, mediante critérios firmados nos requisitos previstos na Lei nº 818, de 02 de maio de 2008, e suas alterações. Segue abaixo os resultados das avaliações da referida Comissão. Sobral (CE), 11 de julho de 2019. A COMISSÃO: Jorge Vasconcelos Trindade - PRESIDENTE. Zacarias Diogo Soares Neto - MEMBRO. Fagner Alves Rodrigues - MEMBRO. João Paulo Menezes Costa - MEMBRO. Joelma Maria Lima do Nascimento - MEMBRO. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - MEMBRO.

ESTÃO APTOS A SEREM PROMOVIDOS A INSPETOR DE 2ª CLASSE, DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.	
SERVIDOR	MATRÍCULA
MANOEL DUARTE DE SOUSA FILHO	8122
ANTÔNIO FLÁVIO ALVES DE MELO	8144
JOÃO CARLOS DE SOUSA SILVA	8145
FRANCISCO CARLOS PAULO SILVA	8146
CARLOS ANTÔNIO SOUSA DA SILVA	8147
FRANCISCO HAMILTON FERREIRA DA SILVA	8150
FRÂNIO AUGUSTO DIAS COSTA	8152
FRANCISCO ANDRÉ PEREIRA VICENTE	8156
FRANCISCO SOUSA FARIAS JÚNIOR	8164
CARLOS ANDRÉ ALVES LIMA	8154
ESTÃO APTOS A SEREM PROMOVIDOS A SUBINSPETOR DE 1ª CLASSE, DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.	
SERVIDOR	MATRÍCULA
GENETE CLÉIA LIMA SOUSA	8369
ANTÔNIO ALVES MORORÓ	9755
JOSE GUSTAVO BRANDÃO	9598
CARLOS ELSON DE OLIVEIRA FROTA	9606
AURISTÊNIO BRAGA DE SOUSA	8351
EDINALDO CASTRO TEIXEIRA	835
ESTÃO APTOS A SEREM PROMOVIDOS A SUBINSPETOR DE 2ª CLASSE, DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.	
SERVIDOR	MATRÍCULA
VALDEMIR ANASTÁCIO LIMA	312
ALLAN JANDER PESSOA DO NASCIMENTO	314
REGINALDO LOURENÇO DE VASCONCELOS	315
PAULO RICARDO SAMPAIO DE SOUSA	320
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES FEITOSA	15014
CÉSAR REJÂNIO MENDES	15023
JANILSON DE LIMA GOMES	15026
MARCELO NOGUEIRA BARBOSA	296
PEDRO ALVARO FERREIRA PINTO	297
FRANCISCO CLAUDIO FERREIRA COSTA	299
MARIA IVONE FERREIRA MORENO	301
PAULO RÉGIS DE SOUSA	302
JOSE ALOÍSIO DE FARIAS BRITO FILHO	305
ANTÔNIO JOSÉ BRUNO MELO	306
ELANO ARAÚJO PEREIRA	308
CARLOS AUGUSTO GOMES BATISTA	310
ALEX ALVES DE LUNAS	311
MARCELO FREIRE QUEIROZ	316
GERARDO LUIS DE FRANÇA JÚNIOR	317
FRANCISCO AURIMAR DA SILVA	318
SALVIANO FERREIRA CUNHA NETO	321
PAULO CÉSAR ANDRADE DE LIMA	720
MAX MULLER DE SOUSA MESQUITA	727
JOÃO BATISTA JÚNIOR	733
FAGNER ALVES RODRIGUES	737
ENRIO VENZZULI CAVALCANTE FERREIRA	741
JOÃO PAULO MENEZES COSTA	743
CEZAR NEY COSTA LIMA	966
EDSON GOMES VASCONCELOS	15017
SAMUEL DE OLIVEIRA SABÓIA	15018
ANSELMO MARQUES ALVES	15019
ITALO TADEU MADEIRA VIANA	15021
FRANCISCO GLEITON DE SIQUEIRA	9592
ANTÔNIO ERICK DA SILVA ALVES	307
ANTÔNIO MARCELO BARBOSA JÚNIOR	292
ESTÃO APTOS A SEREM PROMOVIDOS A GUARDA MUNICIPAL DE 1ª CLASSE, DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.	
SERVIDOR	MATRÍCULA
JOSE ISRAEL RODRIGUES VASCONCELOS FILHO	17969
WISLEI MENEZES DE PAIVA	18004
CRISTOVÃO JÚNIOR LIMA PEREIRA	18020
THAMRES OLIVEIRA	18024

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019 - STDE - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ENTIDADES SOCIAIS, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM O MUNICÍPIO DE SOBRAL NA FORMA DESTES EDITAIS. O Município de Sobral-CE, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE, torna público que receberá na Rua Arimateia Monte e Silva, nº 300, Campo dos Velhos, em Sobral/CE, até dia 06 de dezembro de 2019, às 09 horas a documentação das Organizações Sociais - OS, sem fins lucrativos, legalmente constituídas, que se habilitarem à confecção do contrato de gestão, destinado à Gestão do Restaurante Popular Vereador Félix Dias Ibiapina; Gestão do Sistema de Oficinas de Capacitação e Aperfeiçoamento e Gestão do Circuito de Feiras, na forma deste edital. Este regulamento contendo todas as informações poderá ser obtido na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município, no endereço acima citado, bem como no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Sobral - www.sobral.ce.gov.br, obedecendo-se o prazo supra disposto. DO OBJETO - 1 - O presente instrumento, com base no disposto na Lei Municipal 261/00, na Lei Federal 8.666/93, bem como nas Leis Federais 8429/92, 9.637/98 e suas modificações, bem como Acórdão da ADIN 1923 do Supremo Tribunal Federal, tem por objetivo estabelecer critérios para a habilitação de entidades